ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM 27/08/2019
Discussão Única
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 068/2019.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras;

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a Construção do VELÓRIO MUNICIPAL na área central da cidade.

JUSTIFICATIVA

Oferecer dignidade a uma família em momento de absoluta dor é um dever do Estado.

Nosso município carece de um local digno e respeitoso para que as famílias enlutadas possam velar seus entes queridos, dando-lhes apoio e assistência.

Portanto indicamos a construção de um Velório municipal na área central da cidade, com área ampliada, espaço para manifestação religiosa, banheiros, copa e quarto.

A disponibilidade de servidores da Secretaria de Obras, que é segundo a legislação municipal responsável para dar o suporte necessário à família nas questões que envolverem o enterro, durante todos os dias do ano.

Conto, pois, com o apoio de V.Exas., para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, 27 de agosto de 2019.

Zilmar Costa Aguiar Junior "JUNIOR GARRA"
Vereador - PR